CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 41/2023

Concede a **Medalha de Mérito Olegária Mariano** ao Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM).

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Olegária Mariano** ao Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) por seu relevante trabalho à saúde da mulher, da criança e dos pernambucanos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Setembro de 2023.

LIANA CIRNE
Vereadora - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023 - Protocolo nº 15797/2023 recebido em 20/09/2023 16:37:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1794-683D-0F2C-9146.

JUSTIFICATIVA

O Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) integra o Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco (UPE). O CISAM é referência estadual na assistência à saúde da mulher e da criança, integrado à Central de Regulação de Leitos de Pernambuco com foco na gestação, no parto de alto risco e em outras ocorrências tocoginecológicas entre as Unidades Obstétricas da Rede estadual.

Pioneiro na Assistência à Mulher, ao Adolescente Vítima de Violência Sexual e Doméstica e ao Aborto Legal, é também referência em neonatologia, possuindo uma Casa de Apoio a Gestantes e Recém-nascidos.

Além disso, ressaltamos que hospitais universitários são espaços de produção e desenvolvimento de conhecimento e de pesquisa. Logo, como Centro Universitário, o CISAM atua na integração do ensino-serviço na formação profissional, por meio de estágios e de práticas demandados pelas Unidades de Educação da UPE, sendo elas: Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Escola Superior de Educação Física (ESEF) e Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP). Seus 108 leitos estão cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e disponibilizados para o Sistema Único de Saúde (SUS) e seu serviço de emergência obstétrica atende por demanda referenciada e espontânea, oferecendo serviços de excelência à sociedade.

Com 77 anos de existência, o CISAM-UPE teve sua origem na Unidade Hospitalar Maternidade Professor Monteiro de Morais, inaugurada em 23 de janeiro de 1946, tornando-se conhecida como a “Maternidade da Encruzilhada”. Na década de 1970, disciplinas da FENSG e da FCM passaram a ser ministradas nesta Unidade. Em 1973, a Maternidade e a Unidade Ambulatorial do CISAM-UPE passaram a ser incorporadas à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP).

O CISAM-UPE desenvolve ações com Organizações Não Governamentais (ONGs) feministas desde 1993, na temática de gênero e cidadania, buscando incessantemente a otimização de seus resultados, com objetivo de sensibilizar e construir uma nova relação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023 - Protocolo nº 15797/2023 recebido em 20/09/2023 16:37:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1794-683D-0F2C-9146.

entre profissionais de saúde e usuárias(os), na perspectiva de uma assistência mais inclusiva e humanizada.

Por duas vezes, em 1993 e 1997, recebeu o Certificado de "Melhor Serviço Público Estadual na Assistência à Saúde da Mulher". Em 1995, recebeu do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) o título de "Hospital Amigo da Criança". Em 1996, tornou-se referência na Assistência à Mulher e Adolescente em situação de Violência Sexual e Doméstica, incluindo o aborto legal, ofertando atendimento no serviço denominado Pró-Marias. Em março de 1999, o seu Laboratório de Patologia Clínica recebeu o Certificado de Qualidade do Ministério da Saúde – Coordenação Nacional de IST/AIDS, tornando-se referência como centro de treinamento para médicos e enfermeiras.

Em 1999, foi instalada a "Casa das Mães", ambiente de apoio às mães com recém-nascidos internados e em tratamento na Unidade Neonatal. No ano de 2000, estendeu a todas as mulheres o direito a acompanhante em todas as etapas do seu atendimento, oferecendo também ao pai o direito de assistir ao nascimento do seu filho. O CISAM-UPE desenvolveu essas ações de modo pioneiro e suas práticas foram posteriormente regulamentadas em nível federal pela Portaria Ministerial nº 11.108, de 7 de agosto de 2005.

Em 2001, foi firmada parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Projeto de Gerenciamento de Risco Hospitalar, tornando-se Hospital Sentinela. Nesse ano, também foi instalado o serviço de ouvidoria. Em 2002, instalou sua Comissão de Humanização de Assistência Hospitalar, com o objetivo de implementar ações que promovessem cada vez mais o atendimento humanizado. No ano de 2003, foi instaurado o Conselho Gestor de Saúde, hoje denominado Conselho Local de Unidade de Saúde (CLUS) do CISAM-UPE.

Ainda em 2003, a Unidade Homenageada implantou o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) em IST/HIV/AIDS, com o objetivo de inibir a transmissão vertical do vírus HIV das mães infectadas, como também das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) de mulheres e de seus parceiros. Em 2004, tornou-se referência para o Sistema Estadual de Saúde na Assistência à Gestação e Parto de Alto Risco, de acordo com a Portaria nº 454, de 17 de março de 2004. Em 2005, foi certificado como Hospital de Ensino, de acordo com a Portaria Interministerial nº 450, de 23 de março de 2005. Em 2009, iniciou-se a construção

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023 - Protocolo nº 15797/2023 recebido em 20/09/2023 16:37:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1794-683D-0F2C-9146.

da UTI Materna, com capacidade para 7 leitos. O espaço foi inaugurado em 2016 e atualmente está desativado.

O CISAM-UPE, a partir de 2012, com a aprovação da Resolução CONSUN nº 18, passou a incorporar o Complexo Hospitalar da UPE junto ao Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC) e o Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco Professor Luiz Tavares (PROCAPE), todos coordenados por uma superintendência que tem como função a Gestão Administrativa do Complexo Hospitalar subordinada à Reitoria da Universidade de Pernambuco, com a finalidade de planejar, articular, integrar e monitorar as ações das unidades do Complexo Hospitalar, transversalizando as ações com as unidades de ensino.

Em 2015, foi integrado ao Comitê de Operações de Emergências em Saúde (COES) do Estado de Pernambuco para discussão dos casos de microcefalia. Em 2017, iniciou uma linha de cuidados às populações transdiversas, com assistência de equipe multiprofissional.

Portanto, entendemos que o CISAM-UPE é uma referência nacional quando se trata da saúde da mulher e da criança. A imensa e ampla atuação deste Centro modificou a vida das mulheres. O CISAM é um dos mais importantes centros médicos de referência e apoio à saúde e dignidade das mulheres e crianças que precisam de atendimento adequado e humanizado no Brasil. Por esses motivos, requeremos a concessão da **Medalha de Mérito Olégaria Mariano** pela Câmara Municipal do Recife ao Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM).

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2023.

LIANA CIRNE
Vereadora - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023 - Protocolo nº 15797/2023 recebido em 20/09/2023 16:37:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1794-683D-0F2C-9146.